



Boletim Especial do **SINDAPORT**

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo

Santos, 16 de fevereiro de 2017.

NOVA RESOLUÇÃO CODESP

ASSEMBLEIA

HOJE, QUINTA-FEIRA,

16/02, ÀS 20 HORAS,

NA SEDE DO SINDICATO

Todos os trabalhadores da Codesp que têm jornada de seis horas diárias estão convocados para assembleia hoje, quinta-feira. O objetivo é analisar a Resolução 15.2017 emitida pelo presidente da empresa, Alex Oliva, que trata sobre o intervalo de 15 minutos para lanche.

Segundo a Codesp, auditoria realizada na folha salarial encontrou o montante de R\$ 544.303.379,31 que a estatal deve pagar em processos trabalhistas. Essa cifra seria fruto de ações movidas por empregados que reclamam que não têm 15 minutos de intervalo, o que contraria a lei trabalhista. Diante dessa situação, a reunião de Direx ratificou determinação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST ex-DEST) e agora todos os funcionários da Companhia terão que “cumprir a exigência legal do intervalo de 15 minutos”. A ordem vale para quem faz jornada de seis horas. O intervalo deverá ser cumprido entre o início da terceira hora e o final da quarta hora trabalhada, inclusive, aos domingos e feriados.

Seguindo determinação de Brasília, a Superintendência de Recursos Humanos terá que fazer um estudo sobre a vantagem da Codesp em manter cargos em extinção e o custo desses empregados aos cofres da empresa. Já a Superintendência Jurídica, vai analisar as ações trabalhistas, bem como apresentar propostas para adequação de pessoal que esteja em desacordo com o atual Plano de Cargos e Salários, o que poderá ocasionar em transferência de funcionários e/ou alteração das atividades.